



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAPINZAL

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal nº 108/2017
Registro no Conselho Estadual de Esporte sob nº 310/CED/2025
Filiada à Liga Catarinense de Futsal (LCF)

ATA Nº 01/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), situado à rua Carmelo Zocoli, 150, Sala 102 – Centro, no município de Capinzal/SC, os associados da Associação Desportiva AGN Capinzal, entidade idealizadora e mantenedora do Projeto CAPINZAL FUTSAL, conforme lista de presença, para a Assembleia Geral Ordinária, sendo que a primeira convocação foi realizada às dezoito horas, em Primeira Convocação, com dois terços dos associados, às dezoito horas e trinta minutos, em Segundo Convocação, com metade mais um de seus associados e às dezenove horas, com qualquer número de associados, conforme Edital de Convocação, de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas relativas ao exercício de dois mil e vinte e quatro; b) Preenchimento de vagas ocorridas na diretoria; e c) Assuntos gerais. O Presidente Jean Carlos Meine de Almeida conduziu a abertura da Assembleia, agradecendo a presença dos associados e, em seguida, convocou o Diretor Financeiro, Thauan Lucas Casarim, para apresentar o relatório detalhado das contas anuais do exercício de dois mil e vinte e quatro, sendo o balanço patrimonial, balancete, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto em 31 de dezembro de 2024, devidamente acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, opinando pela aprovação das contas do exercício em análise. O Diretor Financeiro detalhou a aplicação dos recursos financeiros da Associação, cujas receitas foram provenientes das cotas de patrocínio recebidas de parceiros e apoiadores do projeto Capinzal Futsal, do Termo de Fomento do Futsal nº 005/2024, cujos recursos, na ordem de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) foram transferidos pelo Município de Capinzal, por meio da Fundação Municipal de Esportes; e do projeto de patrocínio incentivado do imposto de renda por meio da Lei do Incentivo ao Esporte (LIE), do Ministério do Esporte, com valor devolvido, prestando os necessários esclarecimentos aos associados. Encerrada a prestação de contas, o Presidente colocou em votação, sendo aprovadas as contas do exercício dois mil e vinte e quatro por unanimidade dos presentes. O Presidente explicou que a Prestação de Contas do exercício anterior, agora devidamente aprovada, é exigência legal e estatutária, estando, a Diretoria, em dia com as obrigações e que os arquivos digitais pertinentes serão disponibilizados na página eletrônica da Associação, em obediência ao princípio constitucional da transparência e da ampla publicidade. Seguindo a Ordem do Dia, o Presidente apresentou o requerimento de desligamento da Diretoria da entidade, da Diretora



2/4

Kaly

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAPINZAL

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal nº 108/2017

Registro no Conselho Estadual de Esporte sob nº 310/CED/2025

Filiada à Liga Catarinense de Futsal (LCF)

Administrativa, Talita Emilia Frizzo, por motivos de ordem particular. Caracterizada a vacância, nos termos do parágrafo único do art. 24, do Estatuto Social, que estabelece a ascensão automática dos respectivo suplente. Entretanto, o Diretor Administrativo Suplente Oeringe Gubert, manifestou-se nesta assembleia que, por motivos de ordem particular, não se considera apto para exercer tal função no momento, embora permaneça disponível para continuar exercendo o cargo de suplente. Diante desta situação excepcional, onde o sucessor natural declina da ascensão automática prevista no estatuto, o Presidente informou que, restando configurada a vacância desse cargo, convocará assembleia geral extraordinária, nos termos do art. 29 do Estatuto Social, para eleição em caráter suplementar da citada função. O Presidente agradeceu à ex-dirigente que deixou o cargo pelos relevantes serviços prestados à Associação. Prosseguindo com a pauta estabelecida, foram iniciadas as explanações referentes aos assuntos de ordem geral, reiterando a continuidade do projeto Capinzal Futsal. Foi comunicado que o projeto manterá sua participação nas competições das categorias de formação organizadas pela Liga Catarinense de Futsal (LCF), entretanto, na categoria adulta masculino, após análise da comissão técnica e considerando a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, a equipe voltará a participar das competições promovidas pela Liga Catarinense de Futsal (LCF), sendo o Campeonato Estadual Série Prata e a Copa Catarinense, priorizando atletas oriundos do município. Nas categorias de formação, a Associação manterá sua participação no Campeonato Estadual da LCF nas categorias sub-13, sub-14, sub-15 e sub-18, valorizando o talento de atletas locais, visando proporcionar oportunidades a crianças, adolescentes e jovens da região, colaborando para a formação de atletas-cidadãos conscientes de seus direitos e obrigações sociais, tendo como meta final a integração ao elenco principal adulto. A Associação manterá sua participação nas competições promovidas pela Fesporte, conforme convênio firmado com o Município de Capinzal, representando a Fundação Municipal de Esportes nas fases eliminatórias dos Jogos Abertos e Jogoinhos Abertos de Santa Catarina. Na sequência, o Presidente abriu a palavra para as considerações gerais da Assembleia, ocasião em que foram tratados diversos temas relacionados às atividades da Associação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária. A presente ata será assinada pelo Presidente e por mim, Talita Emilia Frizzo, ainda Diretora Administrativa e de Planejamento nesta ocasião, sendo que os associados presentes assinarão a lista de presença.

[Handwritten signatures]